

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 09 de dezembro de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 43ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung**, **Flávio Batista da Silva** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch** e **José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva**, **Eloi Kipper**, **Gerson Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr.^a **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 42ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 050/2019, do Poder Executivo, que estabelece o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE, consolida a legislação tributária, revoga a Lei Municipal nº 266, de 28 de novembro de 2000, e dá outras providências. A Sr.^a Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 050/2019, também salientou que foi realizado a Audiência Pública para discutir o projeto. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr.^a Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 054/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ENGENHEIRO CIVIL para atuar junto ao setor de engenharia e áreas afins do Município. A Sr.^a Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 054/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr.^a Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 055/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 74.265,00 (setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais) e dá outras providências. A Sr.^a Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 055/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr.^a Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 056/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 384.740,05 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais e cinco centavos) e dá outras providências. A Sr.^a Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 056/2019 para as comissões, e determinou que ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung
Presidente

José Marçal Dassi
Secretário